

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.927/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

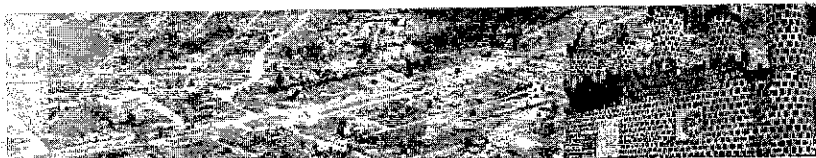
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R\$	65.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158	R\$	10.000,00
SUB TOTAL	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL	R\$	75.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.



02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

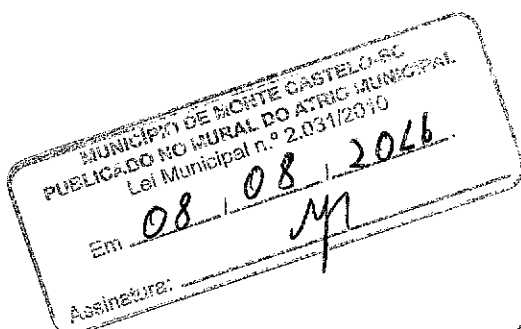
02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R\$	50.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R\$	15.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158	R\$	10.000,00
SUB TOTAL	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL	R\$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de Agosto de 2016.



ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal